



DECRETO Nº 1.635, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada, por deliberação do Conselho, a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, no que se refere à nomeação de seus membros, passando a vigorar conforme segue:

Robson Jesus da Silva	Diretor Executivo
Vanila Garcia Belo	Diretor Financeiro
Rogério Luiz de Paulo	Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.438, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.



Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

MAYCOL HENRIQUE
QUEIROZ

ANDRADE:95109811172

Assinado de forma digital por
MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ
ANDRADE:95109811172

Dados: 2026.01.06 10:48:17 -04'00'

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE
OLIVEIRA:78866235172

Assinado de forma digital por
ADAILDA LOPES DE
OLIVEIRA:78866235172

Dados: 2026.01.06 10:47:52 -04'00'

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Administração

DECRETO Nº 1.635, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, por deliberação do Conselho, a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no que se refere à nomeação de seus membros, passando a vigorar conforme segue:

Robson Jesus da Silva	Diretor Executivo
Vanila Garcia Belo	Diretor Financeiro
Rogério Luiz de Paulo	Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.438, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração